

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO,
SANITÁRIO E DEFESA DA SAÚDE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 05/04/2016.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (05/04/2016), às 17h na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa a Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência da Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura. **Estiveram presentes os membros:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **Justificaram ausência:** Caroline Santos, Giselle Miranda e Laís Pimentel. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Audiência Pública** – Debatendo o uso da fosfoetanolamina. Drª Ana Lúcia informou à Comissão que em razão dos cortes financeiros realizados pela OAB, a realização da Audiência Pública deverá ser adiada, visto que deveremos fazer uma força tarefa para viabilização da mesma. Vários colaboradores da OAB foram demitidos e algumas tarefas que antes poderiam ser realizadas pelo pessoal administrativo, deverá ser realizada agora pelos membros. Dr. Jordão manifestou pela importância da realização do evento para informar melhor à população sobre a importância do cumprimento dos preceitos estabelecidos pelos órgãos de controle da matéria. Após discussão sobre a realização de Audiência Pública foi decidido por unanimidade que a mesma será realizada em 05 de maio do corrente ano, devendo a Presidente encaminhar aos membros lista de tarefas a serem realizadas por cada um. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. EXPEDIENTES:** Processo nº 2016/02304, requerente Vereadora Cristina Lopes, que encaminha relatório oriundo das visitas aos CAIS e UPA e solicita a união de forças para buscar solução para os problemas ali apontados. A Presidente provocou a Comissão a se manifestar sobre os limites de atuação da Comissão. Dr. Luiz Cláudio pontuou que devemos ser coerentes e analisar se atuaremos também nas instituições privadas. Dr. Luiz Fernando sugeriu que à exemplo da Comissão de Direito do Consumidor, poderá ser nomeada uma comissão para elaboração do Regimento Interno, que após discussão via e-mail, deverá ser aprovada pela Comissão em reunião ordinária; Dr. Ricardo observou que qualquer discussão envolvendo saúde pública deverá enveredar pela seara do orçamento público, razão pela qual devemos analisar o alcance da CDMS; Dr. Ornelas sugeriu que a OAB deverá se posicionar institucionalmente e estrategicamente, reunindo com os representantes do Poder Público (Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Ministério Público, Conselhos, etc. A seguir a Presidente, atendendo a

sugestão do Dr. Luiz Cláudio nomeou comissão para elaboração do Regimento Interno, formada pelos seguintes membros: Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura, Dra. Renata Medina Felici, Dra. Adriane Espíndola, Dr. Luiz Cláudio, Dr. Luiz Fernando, Ricardo de Mendonça. Em relação à vacina contra o vírus Influenza e H1N1, a Presidente provocou a CDMS a se manifestar a respeito dos preços elevados das vacinas. Foi decidido por unanimidade que a CDMS atuará em parceria com a Comissão de Direito do Consumidor. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. PROCESSO PARA CONHECIMENTO:** **4.4.1.1** Processo nº 2016/02304 Interessado: Câmara Municipal de Goiânia – Poder Legislativo. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** nenhum **6. ENCERRAMENTO:** A Ilustre Presidente Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Adriane Espíndola, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão de Direito Sanitário e Defesa à Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Ana Lúcia Amorim Boaventura

Presidente da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa à Saúde